



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em seis de junho de dois mil e vinte dois. Abertura: Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Dieison Neu (PDT). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Décima Terceira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras e Assessora Jurídica Diulia Ceolin e demais presente Elion Silva. Em seguida, convidou o Vereador Carlos José Somavilla para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Juraci Gomes da Silva. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas: Onde nada constou. Leitura das correspondências do Executivo: Ofício nº 112 – GP, de 06 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde vem por meio desde encaminhar Projeto de Lei nº 1.462, de 03 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde “Dispõe sobre a cobrança da Contribuição de Melhoria pela execução da obra pública que enumera, e dá outras providências”. Pauta Legislativa: Projeto de Lei nº 1.462, de 03 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde “Dispõe sobre a cobrança da Contribuição de Melhoria pela execução da obra pública que enumera, e dá outras providências”. O Presidente informou que o Projeto de Lei nº 1.462 ficará baixado nas comissões. Pequeno Expediente: Não houve vereadores inscritos. Grande Expediente: Passo a palavra ao vereador Deoclécio Ravanello, o qual fez um breve relato da Audiência Pública da Secretaria de Saúde, a qual fez uma prestação de contas do ultimo quadrimestre da secretaria, assim como a quantidade de atendimentos realizados pelos profissionais que ali atuam, onde foram realizados quatro mil e sessenta e cinco exames laboratoriais, três mil atendimentos medicos, mil atendimentos odontologicos, entre outros atendimentos de psicologo, nutricionista, fisioterapia, visitas domiciliares dos agentes de saúde, vigilancia sanitaria, dispensa de medicamentos, isso nos chama atenção para o grande atendimento prestado pela saúde, e que ainda resta em caixa um saldo de um milhão e trezentos mil reais, agradeceu. Ordem do dia: O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.461, de 16 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de duzentos e vinte e cinco mil reais”. Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jardel salientou ser favoravel ao Projeto de lei nº 1.461, e como é de conhecimento de todos, no ano de 2021 o municipio fez um financiamento com o Banco do Brasil, no valor de um milhão e quinhentos mil reais, para aquisição de uma motoniveladora (já entregue) e um caminhão caçamba e conforme descrito na justificativa do executivo, o municipio iniciara o pagamento dos encargos do financiamento, tanto dos juros quanto do principal, como esse Projeto esta chegando a esta casa apenas neste ano, acredito que já deveria ter entrado no orçamento do ano passado para 2022, mas vimos a falta de planejamento por parte do executivo municipal, porque como havia sido aprovado e licitado no ano de 2021, já havia a previsão de inicio de pagamento apartir de seis meses, nós vereadores somos criticados por não cooperar com o executivo, mas nem sempre somos nós, como no caso desse contra firmado, onde já teve pagamento de juros, sem ter o projeto aprovado, isso foi mal planejamento do executivo, agradeceu. O vereador Deoclécio também é favorável ao projeto, lembrando que se tivessem usado de um bom planejamento não



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

estariam pagando juros, ainda lembrando que o projeto de lei nº 1.404, que trata do financiamento entrou nesta casa em 10 de maio de 2021, onde ouvimos muito que nós vereadores não iríamos aprovar, mas por bem hoje já está sendo paga a parcela e juros do financiamento, e sabemos que ainda está faltando maquinário a ser comprador, mas pedimos mais agilidade por parte do executivo na prestação dos serviços aos municipes, agradeceu. Não havendo mais manifestações coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestem. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 05, de 23 de maio de 2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, onde “Autoriza a contratação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, mediante interesse público do serviço municipal, e dá outras providências”. Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jardel é favorável ao Projeto de Lei Legislativo nº 05, que foi feita pela mesa diretora, onde autoriza a contratação temporária de auxiliar de serviços gerais, tendo em vista que a nossa servidora da câmara entrará em licença maternidade, e para suprir a falta desse servidor a necessidade de contratação temporária de outro auxiliar de serviço gerais, tendo em vista também que o processo seletivo já está em andamento, há necessidade de aprovação dessa lei, agradeceu. O vereador Dieison também foi favorável ao projeto que autoriza a contratação temporária de nova auxiliar de serviços gerais, tendo em vista que a atual vai entrar em licença maternidade, lembrando ainda que o processo seletivo já está em andamento, agradeceu. Não havendo mais manifestações coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestem. Aprovado por Unanimidade. Encerrada a ordem do dia, passou-se as Explicações Pessoais: O vereador Dieison fez uso da tribuna para explanar sobre a palestra **“Sucessão Familiar: os negócios nas mãos das futuras gerações”**, ministrada pelo renomado instrutor Gabriel Colle. A Câmara de Vereadores, através do Programa Câmara Cidadã está engajada no processo de Valorização do Meio Rural, buscando aprimorar as lideranças neste meio, apreciando nossas raízes, incentivando em nossos jovens a importância da sucessão no meio rural ao mesmo tempo que se fortalece novas tecnologias para o meio rural, temos diversos desafios neste contexto das novas lideranças, levando em consideração que o nosso Município é essencialmente agrícola e que precisamos incentivar e valorizar as futuras gerações. Contamos com a presença e o apoio de todos para divulgação e realização deste evento que com toda certeza será muito produtivo para nossos municipes. Hoje também foi feita a divulgação do facebook e a entrega dos convites para as entidades, agradeceu. Encerramento, a próxima Sessão Ordinária será realizada no treze de junho de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Décima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e dois.